

## PORTARIA Nº 016/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, respaldado pelo Art. 70 do Regimento Interno:

Considerando a escolha e indicação dos líderes das respectivas bancadas, de acordo com os ofícios nº 009/2015 e nº 036/2015, para o atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 8º da Resolução nº 004/2003 – que Instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar;

Considerando o atendimento ao que preceitua o Art. 9º, da Resolução nº 004/2003 - que Instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar, bem como, o Art. 86 do Regimento Interno;

Considerando o teor da Portaria 070/2015;

Considerando que, até a presente data, não houve reunião de constituição da referida Comissão;

Considerando a solicitação constante no ofício nº 002/2016-GV, expedido pela Liderança dos Vereadores de Situação, que solicita substituição de membros;

### **R E S O L V E:**

Alterar a **Composição** da Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar, passando a constar como titulares o Exmo. Sr. **Ernesto Lázaro Maia**, o Exmo. Sr. **José Manoel de Lima** e o Exmo. Sr. **José Ronaldo Paca**, como membros titulares e o Exmo. Sr. Hélio Lima Aragão Filho, Primeiro Suplente, o Exmo. Sr. José Raimundo Ramos, Segundo Suplente e o Exmo. Sr. José Carlos da Silva, Terceiro Suplente, devendo os componentes se reunirem, no prazo regimental (três dias), para a definição, pelos titulares, dos cargos de presidente, secretário e ouvidor, sob a presidência, neste ato, do vereador José Ronaldo Paca (por ser o mais idoso, entre os titulares), devendo, ainda, na reunião, serem observados ditames do Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial os aptos a votar.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 08 de abril de 2016.

**JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO**  
PRESIDENTE